



DECRETO N° 236/2017

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal n° 2.729/2016 de 21/12/2016 e de conformidade com o artigo n° 43 da Lei n° 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2017 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2017, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 102.280,05 (Cento e dois mil duzentos e oitenta reais e cinco centavos), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS				
03.001	DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS				
03.001.03.092.0003.2005	DESENVOLVIMENTO JURÍDICO				
40	3.1.90.91.00.00	1000	SENTENÇAS JUDICIAIS		20.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
05.003	DIVISÃO DE LICITAÇÃO, COMPRAS, MATERIAL E PATRIMÔNIO				
05.003.04.122.0003.2009	DESENV. OS PROC. LICITAÇÃO, COMPRAS, MATERIAL E PATRIMÔNIO				
86	3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		30.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
06.001	DIVISÃO DE RECEITAS E FINANÇAS				
06.001.04.129.0003.2011	DESENVOLVER A POLÍTICA TRIBUTÁRIA				
595	3.3.90.93.00.00	33783	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		52.280,05
Total das Suplementações					R\$ 102.280,05

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional, fica indicado o cancelamento das seguintes dotações do orçamento vigente:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
05.004	DIVISÃO DE TI				
05.004.04.126.0003.2010	DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
97	3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANISMO				
11.002	DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS				
11.002.15.451.0017.1001	CONSTRUÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO				
548	4.4.90.51.00.00	33783	OBRAS E INSTALAÇÕES		52.280,05
Total das Anulações					R\$ 102.280,05

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal

gabinete@colorado.pr.gov.br - colorado.pr.gov.br